



EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº . 0 0 1 / 2 0 2 6

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SC**, Estado de Santa Catarina, por meio do Instituto OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o Edital nº 001/2026, que dispõe sobre a Isenção da Taxa de Inscrição do CONCURSO PÚBLICO destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SC**. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções constantes neste edital e demais normas aplicáveis.

I-Constam no Anexo Único, o Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniinstituto.org.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 09 de setembro de 2026 e encerra-se às 23h59 do dia 10 de setembro de 2026.

III- De acordo com o item 9 do Edital nº 001/2026, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Saltinho – SC, 08 de setembro de 2026.

Braulio Casagrande
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SC